



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 863

de 03 / 09 / 2002

Processo nº: 36.431

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 918

Autor: JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA

Ementa: Concede ao Sr. LUIZ PIOVESAN NETTO (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma.

Arquive-se.

W. Campesini
Diretor

06/09/2002



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 36431
Ces

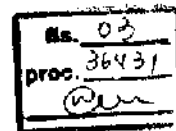
Matéria: PDL nº. 918	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Alleanfedi</i> Diretora Legislativa 13/08/2002	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: 2/3				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>Alleanfedi</i> Diretora Legislativa 14/08/2002	Designo o Vereador: <i>Alleanfedi</i> Presidente 14/08/02	☒ favorável ☐ contrário Relator 14/08/02
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

--



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

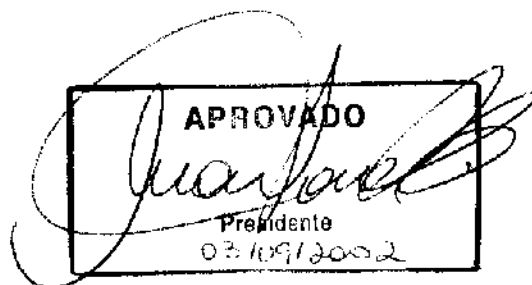
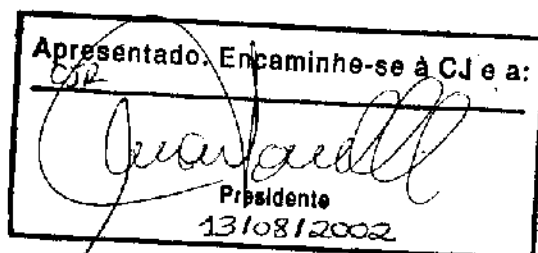


CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

036431 RSO 02 13 E 10 17

PP 947/02

PROJETO DE LEI GERAL



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 918
(do Vereador JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA)

Concede ao Sr. LUIZ PIOVESAN NETTO (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 1º. É concedido ao Sr. LUIZ PIOVESAN NETTO (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13-08-2002.

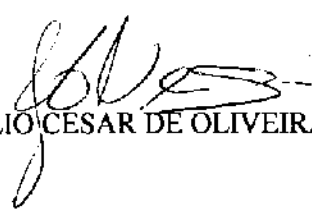

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA



(PDL nº. 918 - fls. 2)

Justificativa

Nascido em Jundiaí, foi gerente industrial, gerente comercial e representante comercial; foi depois comerciante de fechaduras e ferragens. Graduou-se em administração de empresas. Colaborador de instituições filantrópicas, para o Centro Espírita Operários da Verdade preparou o plano financeiro das obras da Creche Nosso Lar, com reservas para mais um ano de atividades. Para a Loja Maçônica Harmonia Universal planejou a construção da creche da Fraternidade Cruzeiro do Sul, onde hoje funciona a Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, e a reestruturação da Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiaí, da qual foi colaborador por quase três décadas, tesoureiro e presidente, saneando as finanças e o serviço social, médico e odontológico. Para a Associação de Educação Terapêutica-AMARATI, organizou o plano que a reergueu em nova sede. Tantos exemplares trabalhos foram infelizmente abreviados pelo seu falecimento neste ano de 2002. Esta Edilidade outorga em sua memória o Diploma de Homenagem Póstuma.


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA



DADOS PESSOAIS

NOME : LUIZ PIOVESAN NETTO

**FILIAÇÃO : ROMEU PIOVESAN
NORMAN BONARDO PIOVESAN**

DATA NASCIMENTO : 21/08/1941 - JUNDIAÍ - SP

DATA FALECIMENTO: 23/06/2002 - JUNDIAÍ - SP

NOME CONJUGE: ÁUREA DE LOURDES BRUNELI PIOVESAN

FILHOS : LUIZ MARCELO PIOVESAN

SANDRA REGINA PIOVESAN

CONTATOS : DÉCIO LUIZ PIOVESAN

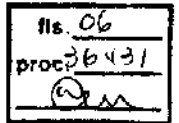
RUA ZUFEREY - 555 AP: 42

EDIFÍCIO SOLAR BRIGONI

VILA ARENS - JUNDIAÍ - SP

TEL: 4607-7168

4522-7275

**Good Dream**

De: ROSSI PIOVESAN <rossipiovesan@uol.com.br>
Para: <contato@gooddream.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 24 de julho de 2002 10:02
Assunto: Fw: Luiz

Décio,
conforme combinado...
abraços
Odair

----- Original Message -----

From: Associação de Educação Terapêutica Amarati
To: Odair Rossi (033)
Sent: Tuesday, July 23, 2002 2:19 PM
Subject: Luiz

Odair, conforme solicitado estou enviando as informações sobre o Sr. Luiz.

Luiz Piovesan Netto

Atuação na área de filantropia

1 – Creche Nosso Lar – Responsabilidade do Cento Espírita Operários da Verdade

Trabalhos que efetivamos: Fomos contatos pelo presidente do centro para encontrar um caminho para busca de recurso para construção da creche. Projetamos um estudo de trabalho que apresentado a diretoria foi aprovado, em 18 meses construímos a creche e deixamos um caixa para funcionamento por um ano. A receita foi tão elevada que a diretoria reformou, nos mesmos moldes arquitetônicos a creche, o centro com o salão para culto e a área para o atendimento social.

Foi um trabalho tão maravilhoso que a filantropia entrou nos meus objetivos, e a partir dali iniciamos na creche os trabalhos. Isto ocorreu em 1974.

2 – Fraternidade Cruzeiro do Sul

Fui solicitado pela Loja Maçônica Harmonia Universal no sentido de empreender estudo para montagem de uma creche.

Executei o planejamento solicitado que foi aprovado, iniciamos então as obras cujos recursos conseguimos na época com materiais recicláveis.

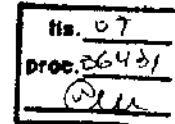
Hoje funciona neste local a Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida.

Isto ocorreu em 1975/76.

3 – Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiá

Por solicitação da Loja Maçônica Harmonia Universal de Jundiá, fui reorganizar esta entidade, pois a mesma estava passando por sérios problemas financeiros.

18/07/02



Trabalhei nesta entidade de 1976 a 1990 onde por duas vezes fui presidente.

Sanamos todos os problemas financeiros, ampliamos o atendimento em nível social, médico e odontológico.

Deixamos um caixa e um patrimônio invejável e hoje esta é uma das entidades mais bem estruturadas da cidade de Jundiaí.

4 - Associação de Educação Terapêutica AMARATI

Por solicitação de pais de assistidos e antigos diretores desta entidade, fomos efetivar uma análise da mesma em 1989, quando estava a ponto de encerrar as suas atividades.

Planejamos um trabalho e reerguemos a entidade em nível financeiro, passamos de 39 a 203 assistidos e construímos um prédio no valor de US\$250.000,00 no prazo de um ano em terreno doado pela Prefeitura de Jundiaí.

18/07/02



Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiaí

C.N.P.J. 50.990.472/0001-07

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei N° 1.099 - 13/05/63
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual - Lei N° 6.285 - 21/12/88
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Conf. Decreto de 20/11/97

LUIZ PIOVESAN NETO E SUA TRAJETÓRIA NA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS DE JUNDIAÍ

LUIZ PIOVESAN NETO foi um grande colaborador da Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiaí durante cerca de três décadas.

Em 1982, após colaborar com a Entidade em diversos aspectos foi eleito diretor da Entidade, assumindo o cargo de 1º Tesoureiro. Nesta data sugeriu a realização de uma campanha para ampliação do número de sócios contribuintes, bem como para obtenção de donativos junto à comunidade.

Era uma época em que a Entidade encontrava-se em uma péssima situação financeira. Se incumbiu neste ano de empreender esforços no sentido de conseguir ajuda financeira junto à Empresas da cidade e foi bem sucedido.

Sempre com a preocupação de prestar um atendimento de qualidade aos usuários da Entidade.

Conseguiu neste ano (1982), juntamente com a Diretoria, melhorar consideravelmente o patrimônio financeiro com a aplicação dos donativos recebidos.

A campanha para ampliação do número de sócios foi muito intensa neste ano (82), chegando a Diretoria a conseguir um número expressivo de 109 associados.

Um dos grandes objetivos desta gestão era conseguir um bom número de sócios para fazer face as crescentes despesas (medicamentos, produtos para curativos, produtos médicos e odontológicos, etc) com as quais a Entidade tinha que arcar.

Mostrou-se sempre com empenho constante e incansável nesse aspecto, utilizando-se sempre de explicações claras, objetivas e precisas referentes aos assuntos financeiros.

Por sua dedicação na gestão anterior foi eleito Presidente no biênio 84/86.

Em 1984 apresentou planos de trabalhos. Sua intenção foi sempre melhorar o trabalho, buscando novas alternativas para uma melhoria contínua.

Rua dos Bandeirantes, 1.060 - Pte. de Campinas - Jundiaí/SP - CEP. 13.201-130
PABX: (11) 4586.1584 - E-mail: hansenianos@hansenianos.org.br

Visite nosso site: <http://www.hansenianos.org.br>



Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiaí

C.N.P.J. 50.990.472/0001-07

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei N° 1.099 - 13/05/63
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual - Lei N° 6.285 - 21/12/88
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Conf. Decreto de 20/11/97

Em 1985 a Entidade apresentava uma situação econômica financeira estável, graças ao trabalho profícuo da Diretoria, presidida pelo Sr. Luiz Piovesan Neto.

Sr. Luiz apresentou neste ano projetos de construção e reforma de habitações dos usuários atendidos pela Entidade, para poder proporcionar um pouco mais de dignidade a essas pessoas tão sofridas e marcadas pelo preconceito.

No biênio 86/88, Sr. Luiz foi eleito como Conselheiro Fiscal pelo incansável trabalho realizado em prol da Entidade.

Sempre dando apoio aos mais novos que ingressavam na Diretoria, devido sua vasta experiência, espírito caritativo e dedicação.

Mesmo quando não fazia parte burocraticamente da Diretoria da Entidade, Sr. Luiz gostava de acompanhar de perto os trabalhos desenvolvidos pela Entidade. Participava das reuniões e sempre era convidado a opinar sobre os assuntos em pauta.

Dedicou-se intensamente no sentido de transformar a Entidade como Utilidade Pública Estadual, o que foi conseguido em 21/12/88.

Em 1990, mais uma vez, Sr. Luiz foi pessoa de destaque na negociação junto a Prefeitura Municipal de Jundiaí, devido a implantação da Avenida União dos Ferroviários, fazendo parte da comissão que avaliava as propostas, destacando os inúmeros benefícios da desapropriação e valorização do imóvel, como também foi firme na decisão de se conseguir negociar um bom valor para a indenização.

Acompanhou sempre de perto as gestões da Entidade.

Em 1.992 empenhou-se junto à Diretoria em exercício em referência a instalação do Posto de Abastecimento e Serviços, que atualmente é um dos grandes colaboradores para a manutenção dos trabalhos da Entidade.

Sempre mostrou-se um exímio administrador.

Suas metas sempre foram no sentido de ampliar o quadro social, atendimento às famílias no que tange aos seguintes aspectos: serviços médicos, odontológicos, orientação quanto a higiene, obtenção de palestras sobre a Hanseníase através dos órgãos competentes, de como instruir os doentes para se cuidarem de uma forma adequada.

Rua dos Bandeirantes, 1.060 - Pte. de Campinas - Jundiaí/SP - CEP. 13.201-130
PABX: (11) 4586.1584 - E-mail: hansenianos@hansenianos.org.br

Visite nosso site: <http://www.hansenianos.org.br>



Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiaí

C.N.P.J. 50.990.472/0001-07

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 1.099 - 13/05/63
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 6.285 - 21/12/88
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Conf. Decreto de 20/11/97

Foi sob sua presidência, que sentindo a necessidade, sugeriu que se instituisse um profissional de Serviço Social na Entidade, o qual trouxe inúmeros benefícios referente ao trato e estudo detalhado de cada caso atendido pela Entidade.

Foi em sua gestão no ano de 1985 que sugeriu a elaboração de um cronograma para realização de eventos nas datas comemorativas, voltadas a clientela infantil, o que está em pleno funcionamento até os dias atuais.

Devido a sua colaboração em suas gestões, ou mesmo não atuando diretamente como Diretor, mas com afinho e dedicação, a Entidade tem muito a agradecer a este homem, que soube canalizar o que o ser humano tem de melhor para o que podemos dizer ser a mais nobre de todas as ações, ou seja, olhar o próximo como gostaríamos que olhassem para nós mesmos.

Jundiaí, Julho de 2002.

Associação de Assistência aos
Hansenianos de Jundiaí

Rua dos Bandeirantes, 1.060 - Pte. de Campinas - Jundiaí/SP - CEP. 13.201-130
FABX: (11) 4586.1584 - E-mail: hansenianos@hansenianos.org.br

Visite nosso site: <http://www.hansenianos.org.br>



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 6.563**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 918

PROCESSO Nº 36.431

De autoria do Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. LUIZ PIOVESAN NETTO (*in memoriam*) o Diploma de Homenagem Póstuma.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com os documentos de fls. 5/10.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 13 de agosto de 2002.

[assinatura]
JOÃO DAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 36.431

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 918, do Vereador **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, que concede ao Sr. **LUIZ PIOVESAN NETTTO** (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma.

PARECER Nº 823

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Luiz Piovesan Netto, (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 11, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageando, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14.08.2002.

APROVADO
20 / 08 / 02

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente e Relator

DURVAL LOPES ORLATO

FELISBERTO NEGRE NETO

JOSÉ ANTONIO KACHAN

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

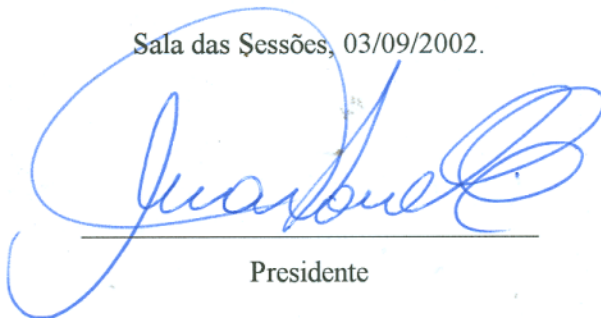
Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 918**

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ANA VICENTINA TONELLI	/		
2. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
3. ANTONIO GALDINO	/		
4. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA			/
5. DURVAL LOPES ORLATO	/		
6. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
7. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
8. IVAN PERINI	/		
9. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
10. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
11. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
12. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI			/
13. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
15. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA			/
21. SÍLVIO ERMANI	/		
TOTAL	18		03

RESULTADO: ☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Sala das Sessões, 03/09/2002.


Presidente

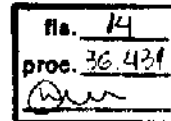


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 36.431)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 863, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

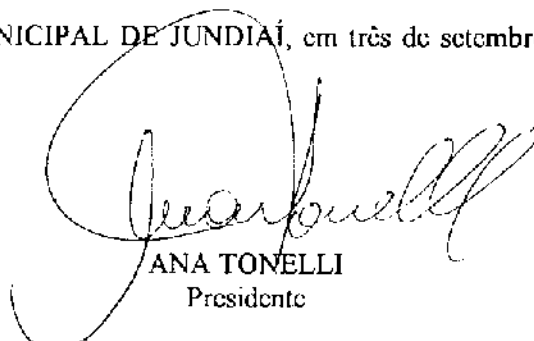
Concede ao Sr. LUIZ PIOVESAN NETTO (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. LUIZ PIOVESAN NETTO (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma.

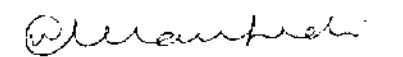
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).

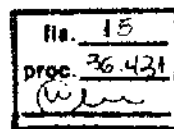


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 09.02.73

Em 04 de setembro de 2002.

Exmo. Sr.

DÉCIO LUIZ PIOVESAN

NESTA

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis, por iniciativa do Vereador Júlio Cesar de Oliveira, deliberou outorgar a LUIZ PIOVESAN NETTO (in memoriam) merecido título honorífico municipal - *Diploma de Homenagem Póstuma* -, nos termos do DECRETO LEGISLATIVO Nº. 863, cuja cópia segue anexa.

Assim, comunico que será realizado um *encontro preliminar* - em data a ser oportunamente informada -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 - Centro), quando serão traçados os procedimentos para a entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 22 de novembro de 2002, às 20h00, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 - Centro).

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.

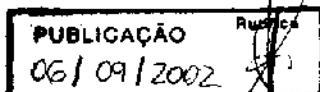
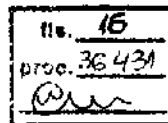


ANA TONELLI
Presidente

/ns



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 863
DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

Concede ao Sr. LUIZ PIOVESAN NETTO (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. LUIZ PIOVESAN NETTO (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa